



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 441/2007

EMENTA: Altera Resolução nº 225/2004-CEPE, que aprovou Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, no nível de Mestrado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 213/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004823/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, a Resolução nº 225/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de julho de 2004, que aprovou, em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, no nível de Mestrado, em virtude da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ter recomendado o referido Programa, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com conceito 4, através do ofício nº 56-12/2007/CTC/CAA/CAPES, datado de 31 de julho de 2007, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.